

INSULINA GLARGINA NO SUS MUNICIPAL

Orientações para profissionais da APS – critérios, prescrição e dispensação

QUEM TEM DIREITO

2 – 17 anos

Diagnóstico de DM1

≥ 70 anos

Diagnóstico de DM1 ou DM2

Válido para moradores de Porto Alegre com cadastro no CNS.

Pacientes que já recebem insulina glargina pela Farmácia de Medicamentos Especiais permanecem no fluxo atual – não encaminhar.

INSUMOS

- Insulina glargina 100 UI/mL, tubete de 3 mL
- Caneta reutilizável compatível
- Agulhas de 4mm – 1 agulha/paciente/dia

FLUXO DE PRESCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTO

1

Prescrição

Checar idade e diagnóstico antes de prescrever.

A prescrição deve ser realizada por médico, observando as recomendações vigentes para transição da insulina NPH para glargina e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde para DM1 e DM2.

2

Solicitar a primeira dispensação no Gercon

Encaminhamento para consulta nas seguintes especialidades:

- INSULINA GLARGINA menor de 18 anos
- INSULINA GLARGINA acima de 70 anos

O encaminhamento pode ser feito pelo prescritor, no momento da consulta, ou qualquer profissional de saúde mediante apresentação da prescrição válida de glargina.

3

Agendamento

O agendamento da consulta com farmacêutico para a primeira dispensação é realizado no ato da solicitação.

Caso não haja horário disponível, o paciente entra na fila e é agendado automaticamente conforme disponibilidade.

4

Primeira dispensação

A primeira dispensação ocorre em consulta farmacêutica, onde o paciente receberá orientação sobre o uso da caneta, técnica de aplicação, armazenamento, descarte de agulhas, manejo de hipoglicemia.

Também receberá insumos para monitoramento glicêmico de 6 medições/dia para 30 dias para auxiliar no ajuste de dose.

5

Retorno em consulta médica

O retorno em consulta médica é essencial para possíveis ajustes da dose, especialmente no início ou na transição da insulinoterapia.

Para o planejamento do retorno, considerar a data de dispensação agendada no Gercon, de forma a garantir que o paciente já esteja em uso da insulina no momento da consulta.

ASSISTENTE VIRTUAL GINA

Suporte técnico 24h, para profissionais da saúde, com conteúdo validado para manejo clínico do diabetes no SUS.

WhatsApp: (31) 7245-5447

wa.me/553172455447

OUTROS MATERIAIS DE APOIO

- Nota Técnica 169/2026-DAF/SCITE/DEPROS/SAPS/DAET/SAES/MS
- Nota Técnica nº 40498612/2026 - CAF/DAPS/SMS/PMMA
- PCDTs Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2 (MS)
- Linha de Cuidado da Pessoa com DM2 no Adulto
- Site "Onde está seu medicamento?" para consulta dos estoques

Esse material foi produzido em conformidade com a Nota Técnica nº 169/2026-DAF/SCITE/DEPROS/SAPS/DAET/SAES/MS e Nota Técnica nº 40498612/2026 CAF/DAPS/SMS/PMMA



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE